



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PRB**



**EMENDA ADITIVA N.º 10 /2018 - CEOF
(Do Senhor Deputado DELMASSO)**

**Ao Projeto de Lei nº 2.165/2018 que
"Altera a Lei nº 6.216, de 17 de agosto de
2018, que dispõe sobre as diretrizes
orçamentárias para o exercício financeiro
de 2019 e dá outras providências".**

Adite-se ao Anexo IV – Autorizações específicas relativas a despesa de pessoal, o seguinte subitem:

PODER EXECUTIVO

**I – CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO
ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES**

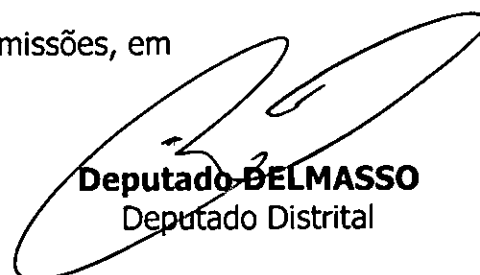
DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO		VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO.		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	2019	2020	2021
2.18.35 - Concursos	Especialista em Saúde – Contador	185	12.728.419,03	13.840.676,20	13.992.445,10

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo garantir a nomeação decorrente de concurso público de 185 cargos para Especialista em Saúde - Contador.

Portanto, com o objetivo inicial de ampliar o acesso da população do Distrito Federal à saúde, roga-se aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Aditiva.

Sala das Comissões, em


Deputado DELMASSO
Deputado Distrital

Recebido Original em
11/12/18 às 10:44 Hs.
Servidor Andra.70341